



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria Interna nº 012 de 22 de março de 2021.

Constitui Conselho de Curso de Biocombustíveis para o ano letivo 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS PAULO AFONSO, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 2.986, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU nº 195 de 08 de outubro de 2019 e,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 23442.000344/2021-58;

CONSIDERANDO a Organização Didática dos Cursos Técnicos do IFBA,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Conselho de Curso de Biocombustíveis para o ano letivo 2021, com os seguintes membros:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Alberto Brandão Torres Neto	1873617	Professor Efetivo EBTT/Coordenador do Curso Técnico em Biocombustíveis/ Presidente
Jadilson Pereira de Barros	1885437	Professor Efetivo EBTT/ Representando a Área Técnica
Tiago dos Santos Estrela	2052731	Professor Efetivo EBTT/ Representando a Área Técnica
Mônica Cavalcanti Pedrosa Brandão	1051273	Professor Efetivo EBTT/ Representando a Área Técnica
Daniele Lima da Silva	3079267	Professora Efetiva EBTT/Representando a Área de Linguagens
Dey Salvador Sanchez Rodriguez	3154448	Professor Substituto /Representando a Área de Humanas
Rhuan Carvalho Silva	2129023	Professor Efetivo EBTT/Representando a Área Ciências Exatas e da Natureza
Isaete Bezerra de Alencar	1874947	Pedagoga-Área/ Representando a Área Técnica Pedagógica
Maria Vitória Moraes Alves	201810050009	Representante Discente
Suellen Izidoro dos Rezes	201710050027	Representante Discente

Art. 2º – Esta portaria é válida pelo prazo de um ano a contar desta data;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO MAURICIO MAGALHAES LIMA, Diretor Geral do Campus Paulo Afonso**, em 22/03/2021, às 10:31, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1798140** e o código CRC **FE9A96F9**.
